



**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**GABINETE DO PRESIDENTE**

**EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2025**

**ESTADO DA PARAÍBA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Prestação de serviços especializados de assessoria jurídica, abrangendo o acompanhamento de processos e defesa dos interesses do Poder Legislativo do Município de São João do Cariri/PB perante o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE-PB), tribunal de justiça estadual em todas as instancias e processos administrativos junto ao Ministério Público. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 01.100 CAMARA MUNICIPAL 01 031 2001 2001 MANTER AS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 3390.35 99 Serviços de Consultoria. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de São João do Cariri e: CT Nº 00001/2025 - 07.03.25 - HUMBERTO LUCAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 50.000,00.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI**  
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	20250318095217
<b>Título</b>	EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2025
<b>Tipo da matéria</b>	EXTRATO DE CONTRATO
<b>Setor</b>	GABINETE DO PRESIDENTE
<b>Data/hora publicação</b>	18/03/2025 21:55
<b>Data/hora autorização</b>	18/03/2025 21:55
<b>Data de circulação</b>	19/03/2025
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 01695, data 19/03/2025, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	HEBERT OLIVEIRA LICARIAO FILHO
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB no dia 19/03/2025 — Edição 01695. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250318095217&link=PMSJC>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 02/07/2026 09:04



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20250318095217**, intitulada **EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2025**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.

**Publicação:** 18/03/2025 21:55 | **Autorização:** 18/03/2025 21:55 | **Circulação:** 19/03/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01695, 19/03/2025 (ORDINÁRIA)

**Setor:** GABINETE DO PRESIDENTE

Publicada e autorizada por **HEBERT OLIVEIRA LICARIAO FILHO**.

**RESUMO DO OBJETO**

A Câmara Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, publica extrato do Contrato nº 00001/2025, firmado em 07 de março de 2025, decorrente de Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2025, cujo objeto é a prestação de serviços especializados de assessoria jurídica, abrangendo o acompanhamento de processos e defesa dos interesses do Poder Legislativo municipal perante o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, tribunal de justiça estadual em todas as instâncias e processos administrativos junto ao Ministério Público, com fundamento legal na referida inexigibilidade, dotação orçamentária de Recursos não Vinculados de Impostos, na classificação 01.100 Câmara Municipal, projeto/atividade Manter as Atividades da Câmara Municipal, fonte 15001000 Recursos Livres (Ordinário), elemento de despesa 3390.35 99 Serviços de Consultoria, valor total de R\$ 50.000,00 e vigência até o final do exercício financeiro de 2025.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250318095217&link=PMSJC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 02/07/2026 09:05